

**Registo de Informação sobre diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso/AEF (Indicador EQAVET 6a)**
**Designação do Operador** Escola Profissional de Lamego **Código SIGO** **Concelho** Lamego

**Ciclo de Formação** 2015/2018 **Data de Recolha** 08/02/2019

**Situação 1: Diplomados empregados por conta de outrem**

AEF	B - Curso	C - Diplomados empregados por conta de outrem			D - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						E - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
	Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	2	0	2	1	50	0	1	1	50	1	50	0	0	1	100
	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	3	0	3	2	66,7	0	2	3	66,7	1	33,3	0	0	1	100
	<b>Totais</b>	5	0	5	3	60,0	0	3,0	3	60,0	2	40,0	0	0,0	2	100,0

**Situação 2: Diplomados empregados por conta própria**

AEF	B - Curso	F - Diplomados empregados por conta própria			G - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						H - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
	Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Totais</b>	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

**Situação 1 + 2: Diplomados a trabalhar**

AEF	B - Curso	I - Diplomados a trabalhar (C+F)			J - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						K - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
	Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	2	0	100	1	50	0	0	1	50	1	50	0	0	1	50
	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	3	0	100	2	66,7	0	0	2	66,7	1	33,33	0	0	1	33,3
	<b>Totais</b>	5	0	100	3	60,0	0	0,0	3	60,0	2	40,0	0	0,0	2	40,0

**A** – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

**B** - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

**C** - Número de diplomados a trabalhar por conta de outrem, conforme coluna H do **Anexo 4 – Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos** (Indicador EQAVET 5a).

**F** - Número de diplomados a trabalhar por conta própria, conforme coluna J do **Anexo 4 – Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos** (Indicador EQAVET 5a).

**I** - Número de diplomados a trabalhar, conforme somatório das colunas C e F.

**D, G e J** - Diplomados que exercem profissões diretamente relacionadas com o curso/AEF concluído. [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

**E, H e K** - Diplomados que exercem profissões não diretamente relacionadas com o curso/AEF concluído. [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

Notas:

1. Quando o diplomado exerce mais do que uma profissão, é considerada a profissão principal (definida em função do tempo semanal alocado ao exercício de cada uma delas).

2. As taxas de **diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF** são calculadas de acordo com a fórmula  $\left(\frac{d_{m,f\ ou\ t}}{c_{m,f\ ou\ t}}\right) \times 100$ , com arredondamento às décimas, em que:

$d_m$  = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

$d_f$  = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

$d_t$  = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

$c_m$  = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);

$c_f$  = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);

$c_t$  = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

3. As taxas de **diplomados que não exercem profissões relacionadas com o curso/AEF** são calculadas de acordo com a fórmula  $\left(\frac{d_{m,f\ ou\ t}}{c_{m,f\ ou\ t}}\right) \times 100$ , com arredondamento às décimas, em que:

$d_m$  = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

$d_f$  = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

$d_t$  = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

$c_m$  = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);

$c_f$  = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);

$c_t$  = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).



